

ATA 005/2023

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2023, as 13 horas e 15 minutos esteve reunido na sala de reuniões do Hospital Municipal Carlos Cerato, o Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS, estando presentes os servidores José Carlos de Vargas, Otavio Ganzer Zanardi e André Uczay. Como ordem do dia foram tratados os seguintes assuntos a) avaliação do relatório da Conjuntura Econômica e Financeira do FAPS referente ao mês de março de 2023. Verificado o documento encaminhado pelo Presidente do COADFAPS. Analisando o relatório da Conjuntura Econômica e Financeira observou-se o enquadramento da carteira de investimentos a RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021, bem como um rendimento de R\$ 479.931,94 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) no mês de março de 2023. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, faz jus a gratificação de função o servidor André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos presentes.

